



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 008/2016 AO CONTRATO 027/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIARES E CONTÍNUOS NOS CAMPI UFVJM EM DIAMANTINA/MG.

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor **Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**, doravante denominada CONTRATANTE e a **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Maura, nº 803 - Ipiranga, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio **Sr. Gimar Barcellos**, CPF 691.112.866-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **027/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por mais 128 (cento e vinte e oito) dias, tendo o seu término previsto para **31/03/2017**.
2. Acrescer 01 (um) postos de Contínuo, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, passando o contrato a vigorar com 34 (trinta e três) postos de contínuo.
3. Acrescer 01 (um) postos de almoxarife permanente, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, passando o contrato a vigorar com 2 (dois) postos de almoxarifes permanente.
4. Acrescer 02 (dois) postos de almoxarifes consumo, a partir da assinatura deste termo, observando as mesmas condições contratuais, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, passando o contrato a vigorar com 3 (três) postos de almoxarifes consumo.
5. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes nos itens "1", "2", "3" e "4" têm seu valor estimado em **R\$ 771.102,08 (setecentos e setenta e um mil cento e dois reais e oito centavos)**.
 - 5.1. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339039; Programa de Trabalho - 108193; Fonte de Recurso - 0112000000; Plano Interno - M20RKG0155N; Empenho - 2016NE800287.
6. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
7. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
8. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Diamantina/MG, 21 de novembro de 2016.



Rodrigues

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Profº Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

[Assinatura]

Gimar Barcellos
Sócio/Contratada

Testemunhas:

[Assinatura]

Enock L. R. Júnior
COMERCIAL/CONTRATOS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIAO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Gimar Barcellos*****
Belo Horizonte, 01/12/2016 14:34:55 Marco Antonio

Emo.R\$4,45 T.F.J:R\$1,38 Total:R\$5,83

